



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 06

Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Itallo Brasil Costa Campos	MATRÍCULA: 3111
E-mail: adm.itacaja@gmail.com	TELEFONE: (63) 98429-6053

1 - OBJETO: Aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO

- ☐ Prestação de Serviços.
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa
- ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- ☐ Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais de Itacajá – TO.

O GLP é insumo essencial para o preparo de alimentos em unidades escolares, programas sociais, cozinhas institucionais e demais setores da administração pública, sendo fundamental para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos à população.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ressalta-se que a ausência do referido produto comprometeria diretamente as atividades básicas das secretarias, podendo ocasionar paralisações de serviços essenciais, prejuízos ao atendimento dos munícipes e impactos negativos na execução das políticas públicas.

Além disso, considerando tratar-se de material inflamável e de uso controlado, torna-se imprescindível a contratação de fornecedor regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo o fornecimento em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços administrativos e preservar a eficiência da gestão pública municipal

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 12 (doze) meses, são:

ORDEM	UNIDADE	QTD
1	Secretaria da Administração	15
2	Conselho Tutelar	05
Total		20

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:





PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 08
Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

03.04.04.122.0404.2.005 – 3.3.90.30 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral,
Fonte 1.500

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Renato Martins de Sousa

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Itacajá, 26 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração

**"Autorizo respeitando
as disposições legais"**
[Assinatura]
Maria Aparecida L. Rocha Costa
Mat. 21
Cep: 302-214-221-15
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 09Visto J

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretário Municipal de Assuntos Indígenas	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOMAR PORTO FILHO	MATRÍCULA: 3919
E-mail: adm.itacaja@gmail.com	TELEFONE: 63984616281

1 - OBJETO: Aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO

- ☐ Prestação de Serviços.
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa
- ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- ☐ Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais de Itacajá – TO.

O GLP é insumo essencial para o preparo de alimentos em unidades escolares, programas sociais, cozinhas institucionais e demais setores da administração pública, sendo fundamental para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos à população.

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875*



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ressalta-se que a ausência do referido produto comprometeria diretamente as atividades básicas das secretarias, podendo ocasionar paralisações de serviços essenciais, prejuízos ao atendimento dos munícipes e impactos negativos na execução das políticas públicas.

Além disso, considerando tratar-se de material inflamável e de uso controlado, torna-se imprescindível a contratação de fornecedor regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo o fornecimento em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços administrativos e preservar a eficiência da gestão pública municipal

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 12 (doze) meses, são:

ORDEM	UNIDADE	QTD
5	Secretaria de Assuntos Indígenas	12
Total		12

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

03.31.18.423.0617.2.167 – 3.3.90.30 Manut. Secret. Mul. Assuntos Indígenas
Fonte 1.500





PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 11

Visto 1

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Renato Martins de Sousa

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Itacajá, 26 de janeiro de 2026.



JOMAR PORTO FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Indígenas

Jomar Porto Filho
Secretário Mun. de Assuntos Indígenas
Portaria nº 013/2025 Mat. 3919

**"Autorizo respeitando
as disposições legais"**



Maria Aparecida Rocha Costa
CPF: 302.218.221-15
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 32Visto 1

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Wesley Batista Pinheiro Silva	MATRÍCULA: 3408
E-mail: agriculturaepecuariaitacaja@gmail.com	TELEFONE: (63) 991377651

1 - OBJETO: Aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO

- ☐ Prestação de Serviços.
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa
- ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- ☐ Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais de Itacajá – TO.

O GLP é insumo essencial para o preparo de alimentos em unidades escolares, programas sociais, cozinhas institucionais e demais setores da administração pública, sendo fundamental para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos à população.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ressalta-se que a ausência do referido produto comprometeria diretamente as atividades básicas das secretarias, podendo ocasionar paralisações de serviços essenciais, prejuízos ao atendimento dos munícipes e impactos negativos na execução das políticas públicas.

Além disso, considerando tratar-se de material inflamável e de uso controlado, torna-se imprescindível a contratação de fornecedor regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo o fornecimento em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços administrativos e preservar a eficiência da gestão pública municipal

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 12 (doze) meses, são:

ORDEM	UNIDADE	QTD
1	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Des. Sustentável	15
Total		15

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

03.27.20.605.0615.2.141 – 3.3.90.30 Manutenção da Secretaria de Agricultura
Fonte 1.500





PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 19

Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Renato Martins de Sousa

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.


Wesley Batista Pinheiro Silva
Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária
Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 015/2025 Mat.: 3408

Itacajá, 26 de janeiro de 2026.

Wesley Batista Pinheiro Silva
Secretário Municipal de Agricultura

**"Autorizo respeitando
as disposições legais"**


Maria Aparecida S. Rocha Costa
CPF: 829.16.221-15
Prefeita Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marly Oliveira Gama da Silva	MATRÍCULA: 3413
E-mail: meioambienteitacaja@gmail.com	TELEFONE: (63) 984630696

1 - OBJETO: Aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO

- ☐ Prestação de Serviços.
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa
- ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- ☐ Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais de Itacajá – TO.

O GLP é insumo essencial para o preparo de alimentos em unidades escolares, programas sociais, cozinhas institucionais e demais setores da administração pública, sendo fundamental para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos à população.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ressalta-se que a ausência do referido produto comprometeria diretamente as atividades básicas das secretarias, podendo ocasionar paralisações de serviços essenciais, prejuízos ao atendimento dos munícipes e impactos negativos na execução das políticas públicas.

Além disso, considerando tratar-se de material inflamável e de uso controlado, torna-se imprescindível a contratação de fornecedor regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo o fornecimento em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços administrativos e preservar a eficiência da gestão pública municipal

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 12 (doze) meses, são:

ORDEM	UNIDADE	QTD
2	Secretaria do Meio Ambiente	12
Total		12

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

03.32.18.541.0612.2.185 – 3.3.90.30 Manut. da Sec. de Meio Amb. e Des.
Sustent. Fonte 1.500





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Renato Martins de Sousa

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Itacajá, 26 de janeiro de 2026.


Marly Oliveira Gama da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 614/2024 - 3413

Marly Oliveira Gama da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**"Autorizo respeitando
as disposições legais"**


Maria Aparecida C. Rocha Costa
CPF: 802.214.121-15
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 18

Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adão Coelho da Cruz	MATRÍCULA: 2080
E-mail: obrassecretaria123@gmail.com	TELEFONE: (63) 98489-6662

1 - OBJETO: Aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO

- () Prestação de Serviços.
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- (x) Dispensa
- () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- () Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais de Itacajá – TO.

O GLP é insumo essencial para o preparo de alimentos em unidades escolares, programas sociais, cozinhas institucionais e demais setores da administração pública, sendo fundamental para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos à população.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 19
Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ressalta-se que a ausência do referido produto comprometeria diretamente as atividades básicas das secretarias, podendo ocasionar paralisações de serviços essenciais, prejuízos ao atendimento dos munícipes e impactos negativos na execução das políticas públicas.

Além disso, considerando tratar-se de material inflamável e de uso controlado, torna-se imprescindível a contratação de fornecedor regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo o fornecimento em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços administrativos e preservar a eficiência da gestão pública municipal

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 12 (doze) meses, são:

ORDEM	UNIDADE	QTD
1	Secretaria de Obras e Transporte	24
Total		24

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

03.07.15.452.0717.2.028 – 3.3.90.30 Manut. da Sec. de Obras Urb.e
Transporte Fonte 1.500

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875*



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 20

Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Renato Martins de Sousa

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Itacajá, 26 de janeiro de 2026.


ADÃO COELHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Obras

Adão Coelho da Cruz
Sec. Municipal de Obras
Portaria-011/2025
Matrícula-2080

**"Autorizo respeitando
as disposições legais"**

Maria Aparecida L. Rocha Costa
CPF: 302.214.121-15
Prefeita Municipal

